



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA
CONCELHO DE CASCAIS

EDITAL N.º 2/2024

Rafael Ribeiro Neto, presidente da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Rana, vem nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 14.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, convocar a Assembleia de Freguesia a reunir em sessão ordinária, no próximo dia **22 de abril de 2024**, pelas **20h30**, na sala de sessões da Junta de Freguesia, a fim de deliberar sobre os seguintes pontos da Ordem do Dia:

Ponto Um – Ata n.º 12 – **Apreciação e Votação;**

Ponto Dois – Informações a serem prestadas pelo Executivo da Junta de Freguesia, no âmbito da situação da ADSE de trabalhador;

Ponto Três – Protocolo com a Escola de Ténis São Domingos - Cascais para a utilização dos Campos de Ténis 1 e 2 do Complexo Desportivo Municipal de São Domingos de Rana – **Apreciação e Votação;**

Ponto Quatro – Protocolo com o Clube Desportivo e Recreativo “Os Vinhais” para a utilização dos Ginásios 1 e 2 do Complexo Desportivo Municipal de São Domingos de Rana para treinos regulares de Ginástica Rítmica – **Apreciação e Votação;**

Ponto Cinco - Protocolo com a Associação Desportiva Reguilas de Tires Futsal para a utilização da Nave Central, Ginásio 1 e Sala Briefing do Complexo Desportivo Municipal de São Domingos de Rana, para treinos e jogos oficiais de Futsal – **Apreciação e Votação;**

Ponto Seis - Apoio à organização das tradicionais Festas Populares a realizar em 2024 na Freguesia de São Domingos de Rana – **Apreciação e Votação;**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA
CONCELHO DE CASCAIS

Ponto Sete - Acolhimento do evento desportivo “Primeiro Torneio de Karaté Lusófono – Dia 20 de julho 2024” promovido pela Associação Portuguesa de Karaté Shukokai e Cedência da Nave Central do Complexo Desportivo Municipal de São Domingos de Rana – **Apreciação e Votação;**

Ponto Oito - Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia e respetiva avaliação – **Apreciação;**

Ponto Nove – 2ª Alteração Orçamental Modificativa da Receita e da Despesa de 2024, referente à integração do Saldo de Gerência – **Apreciação e votação;**

Ponto Dez – Ata em minuta da sessão – **Apreciação e Votação.**

Em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º do diploma acima referido, a Junta de Freguesia far-se-á representar pelo seu presidente.

São Domingos de Rana, 11 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Rafael Ribeiro Neto

Nota: A sessão iniciar-se-á pelo Período de Intervenção Aberto ao Público, seguido do Período de antes da Ordem do Dia, nos termos do Art.º 49ª, n.º 1, e do Art.º 52º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.